

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 03/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA CIDIMAR DA ROSA.

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa **CIDIMAR DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, situada no Rua da Paz, nº 43, Bairro São Cristóvão na cidade de Fraiburgo – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.312.247/0001-60, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 58/2022, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato supracitado sofrerá aditivo de prazo, sendo prorrogado em 90 (noventa) dias, conforme pedido e motivos em anexo. O novo termo final do contrato passa a ser o dia 19 de abril de 2023.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 18 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ
CONTRATANTE

CIDIMAR DA ROSA
CONTRATADA

Gustavo Ganzala de Almeida
OAB/SC 58987